

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO N.º 6.885/2022-SEURB.PMA
CONTRATO N.º 07/2022 -SEURB

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ANANINDEUA – SEURB, neste ato representada pela Sra. Secretária ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO (CONTRATANTE) e a empresa FÉ EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA, neste ato representado pelo Sr. WESLEY ROBERTO DE JESUS BRITO.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da Fonte de Recursos do Contrato nº 07/2022 – SEURB/PMA, de FONTE 10010000 – Recursos Originários para FONTE 20010000 – Recursos Ordinários e que necessita ser apostilado.

Ainda, se faz necessário apostilar a atualização de endereço do contratado, em virtude de alteração contratual devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA. A Contratada passa a exercer suas atividades no seguinte endereço:

Avenida Sebastião Camargo, 164, Centro, Breu Branco/PA, CEP 68.488-000

A dotação orçamentária do Contrato nº 07/2022 – SEURB/PMA passa a vigorar da seguinte forma:

Órgão	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Funcional Programática	1751200122505 Otimização dos serviços de limpeza Pública
Natureza da Despesa	339039 Outros serviços de terceiros PJ
Sub-elemento	3390399900 Outros serviços de terceiros PJ
Fonte	20010000 Recursos Ordinários
Valor Reservado	R\$938.160,00 (novecentos e trinta e oito mil, cento e sessenta reais)
Valor para o próximo exercício	R\$312.720,00 (trezentos e doze mil, setecentos e vinte reais)

Ananindeua – PA, 30 de junho de 2022.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0265/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a Portaria nº 249 de 14 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3891.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 28 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA